

para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Benjamin Constant/AM, a contar de 10.06.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 11 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 661/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.027295 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora ELIANE EZÍDIO PEREIRA, Agente de Apoio - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 05.06.2024 a 04.09.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 11 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 662/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §2º, da Lei n.º 3.147/2007, com redação atual dada pelo art. 3.º da Lei n.º 6.867, de 07.05.2024;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.012916 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-C ao servidor requisitado MURILO OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR, no valor estabelecido no Art. 3.º, da Lei nº 6.867, de 07 de maio de 2024, no período de 14.07.2024 a 17.08.2024, para atuar junto à Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 11 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 664/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.012718 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor ALBERTO ROCHA CAVALCANTE, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 24ª Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 12.06.2024 a 11.09.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 12 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 780.2024.01AJ-SUBADM.1347806.2024.000564

PROCESSO: 2024.000564

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE ARAÚJO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EVENTOS E SOLENIDADES.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA 3 (1232084) elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, visando à aquisição de equipamentos de sonorização para o Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 214 (1345756);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 132 (1347658), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa IMPORTADORA CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.563.003/0001-94, no valor total de R\$ 47.215,00 (quarenta e sete mil duzentos e quinze reais), de acordo com o Quadro-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marilene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Mara José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Resumo do Processo de Compras 130 (1306682).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 132 (1347658), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II – DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa IMPORTADORA CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.563.003/0001-94, no valor total de R\$ 47.215,00 (quarenta e sete mil duzentos e quinze reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 130 (1306682);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de junho de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 781.2024.01AJ-SUBADM.1347939.2024.009001

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 78.2024.ARPC (1304561), da lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicitou a autorização para confecção de moedas personalizadas modelo CHALLENGE COINS, conforme descrição especificação abaixo:

Qtde: 01

ESPECIFICAÇÃO: Moedas, em latão fundido, medindo 50mm de diâmetro e 3mm de espessura com pintura em esmalte nas cores vermelha, branco e preta, alto relevo, polida e espelhada e baixo relevo jateado. Suporte: em material acrílico transparente. Acabamento: Modelada frente e verso, estampada, personalizada individualmente, com estojo de veludo na cor vermelha.

QUANTIDADE: 300 und

O Demandante ressaltou que, no dia 23 de julho do corrente ano, este Ministério Público Estadual completará 132 (cento e trinta e dois) anos de história institucional documentada, motivo pelo qual se faz necessário a contratação em questão, razão pela qual encaminhou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2024.ARPC (1304565) para apreciação.

Após análise do referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do DESPACHO Nº 546.2024.01AJ-SUBADM (1305961), verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretense procedimento de contratação, momento em que os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para adoção das providências necessárias.

Dando continuidade à instrução processual, o setor competente disponibilizou o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.2024.SCOMS (1310575), e, após análise das propostas,

fora declarada vencedor o seguinte fornecedor: 36.800.652 LUIS FERNANDO SOARES MACHADO, conforme se observa no RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 25.2024.SCOMS (1323731):

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de moedas comemorativas institucionais, em alusão aos 132 anos de criação do Ministério Público do Estado do Amazonas, considerando a necessidade de homenagear os valores da Instituição dentro da evolução histórica e eternizar a data, bem como de selar o comprometimento e fortalecer os laços institucionais.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 546.2024.01AJ-SUBADM.1305961.2024.009001

Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Valor total da contratação: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 018.2024.SCOMS.1310575.2024.009001 (aberta)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339030-15: Material para Festividades e Homenagens (doc. 1323729): Lançamento no Comprasnet: Dispensa: 90018/2024 (doc. 1310681)
Publicação no PNCP: ID da Contratação: 19477848000134-1-000008/2024 (doc. 1310698)
Relatório da Dispensa Eletrônica: Documento: 1320265
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 159.2024.SCOMS.1323723.2024.009001

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: 36.800.652 LUIS FERNANDO SOARES MACHADO

CNPJ: 36.800.652/0001-58

Proposta atualizada: Documento: 1320246

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documentos: 1323717 e 1323724

SICAF: Documento: 1320333

Consulta consolidada TCU: Documento: 1320339

Cadastro na SEFAZ/AM: Documento: 1323720

INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

— Encaminhe-se à SUBADM para análise de flexibilização da habilitação.

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Ressalta-se que o SCOMS, por meio do MEMORANDO Nº 191.2024.SCOMS (1323737), informou, em suma, que durante a fase de habilitação, a empresa vencedora, a saber, 36.800.652 LUIS FERNANDO SOARES MACHADO, inscrita no CNPJ: 36.800.652/0001-58, encaminhou Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade até o dia 14 de abril de 2024 (página 02 do doc. 1323717). Ao ser interpelado via chat no Sistema Comprasnet, o fornecedor informou que, "quanto à CND do estado, no momento não será possível obtê-la, pois o sistema está fora do ar.", conforme se verifica a seguir:

Cumprimos cordialmente Vossa Excelência com o presente e, na oportunidade, informamos que tramitou neste Setor de Compras e Serviços o PI-2024.009001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de moedas comemorativas institucionais, em alusão aos 132 anos de criação do Ministério Público do Estado do Amazonas, considerando a necessidade de homenagear os valores da Instituição dentro da evolução histórica e eternizar a data, bem

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Mariana Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva